



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## RESOLUÇÃO Nº 765, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Transfere temporariamente a sede da  
Câmara Municipal de João  
Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 05 de dezembro de 2023 – terça-feira, às 18 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 30 de novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente  
ato foi afixado no quadro de aviso desta  
casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei  
Orgânica Municipal em 30/11/2023.

Secretaria